



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

**PORTARIA Nº 080/2017-GPMTB.**

*Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear as pessoas abaixo relacionadas:

- I. **IURE ARAÚJO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 008.860.424-10, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEFESA DA ZONA RURAL**;
- II. **SAUL BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 017.558.304-83, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**;
- III. **CAMILA ANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.050.084-10, para ocupar o cargo em comissão de **SUB-COORDENADOR DE ARTES**;
- IV. **MARIA PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 079.317.524-06, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CULTURA**;
- V. **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF nº 589.483.251-91, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFÂNCIA**;
- VI. **BRUNO RAFAEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 068.965.724-26, para ocupar o cargo em comissão de **SUB-COORDENADOR DE DESPORTO E LAZER**;
- VII. **MIRIAM CRISTINA DE JESUS**, inscrita no CPF nº 090.662.124-03, para ocupar o cargo em comissão de **SUB-COORDENADOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

- VIII. **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 018.945.937-90, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS**;
- IX. **THADEU BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 064.419.654-88, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DESPORTO E LAZER**;
- X. **FLACIO DANTAS DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 877.418.494-68, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 1º de junho de 2017.

**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**

Prefeito Municipal